

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 00.000.208/0001-00
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às **10 horas** para a Assembleia Geral Ordinária, e às **11 horas** para a Assembleia Geral Extraordinária, do dia **30 de abril de 2021**, com a seguinte ordem do dia:

1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

- a)** tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2020;
- b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020 e a distribuição dos dividendos;
- c)** eleger membro do Conselho de Administração.

2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- a)** deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
- b)** deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal;

Instruções Gerais:

Em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28/06/2020, e pela Instrução CVM nº 481/2009 e alterações posteriores, além da participação de voto a distância por meio da B3 S.A- Brasil, Bolsa, Balcão, o BRB – Banco de Brasília disponibilizará plataforma digital para que os acionistas possam participar das Assembleias Gerais e exercer o seu direito de voto.

Para participação e deliberação nas Assembleias Gerais, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Orientações aos Acionistas", disponível no site de Relações com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir:

- a)** Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB-Banco de Brasília S.A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias.
- b)** A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 28-04-2021, que deve ser solicitada ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Em conformidade com a Instrução nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.

d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia **23-04-2021** (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, conforme procedimentos descritos no Boletim e disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009.

e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília – DF, 26 de março de 2021.

Edison Antônio Costa Britto Garcia
Presidente do Conselho de Administração